



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

**DECRETO Nº. 741 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o recurso interposto pelos interessados.

**DECRETA:**

**Art. 1º** = Fica restabelecida a relação jurídica em relação ao titular e respectivo lote abaixo identificado, em acolhimento ao recurso administrativo interposto.

**LOTE 18 DA QUADRA 202 = em Nome de VALÉRIA PARGA BARBOSA - Loteamento Municipal – Barra Nova.**

**Art. 2º** - O Departamento de Patrimônio providenciará as averbações devidas em decorrência do restabelecimento da relação jurídica, para os fins de direito.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema 16 de setembro de 2008.

**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

Em 15-21/09/08

N.º 2447 pag 2

J. Regias